





## **EXTRATO**

## DE

## CONTRATO N° <u>080</u>/2022.

O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo Prefeito Municipal, SR. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, torna público que firmou CONTRATO com a Banda: RANDINHO E VICKSON, tendo como o CANTOR o Sr. RANDERSON LIMA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 074.203.025-37 e R.G nº 3.738.902-5 SSP/SE, com sede na Rua: MIGUEL GONÇALVES LIMA, Nº 17, Bairro: CENTRO, na Cidade de Porto da Folha-SE, neste ato representada pelo Responsável o CANTOR o Sr. RANDERSON LIMA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 074.203.025-37 e R.G nº 3.738.902-5 SSP/SE,, para comemoração da 50ª Festa do Vaqueiro, no 16ª Festival de Folclore e Artes de Porto da Folha/SE no dia: 22 de Setembro de 2022, importando o valor global do contrato em R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). O presente Extrato de contrato deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Unidade Orçamentária: 11011 - Secretaria de Cultura e Turismo

Atividade: 2057 - Incentivo a Cultura e Turismo.

Conta: 3390.36. 00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 15000000.

NOTA DE EMPENHO Nº \_\_\_\_\_/2022.

Porto da Folha/SE, 24 de Agosto de 2022.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

## **CERTIDÃO**

Certifico que o EXTRATO DE CONTRATO acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/SE, 24 de Agosto de 2022.

RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
Presidente da C.P.L